



Publicado no D.O.E.

06/04/19  
[Assinatura]  
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB-SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PEDRÃO.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas, Bahia, CEP.: 42.706-050, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente SUDESB e o MUNICÍPIO DE PEDRÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.241/0001-93, com sede na Rua Renato Valverde, nº 39, sede, CEP.: 48.140-000, Pedrão/Ba, neste ato representado pelo Prefeito, SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, portador do CPF nº 838.555.485-87 e do RG. nº 08.920.255-49, residente e domiciliado à Fazenda Buri, nº 45, Sosthenes José Paes Coelho Campos, Rural, Pedrão/Ba, CEP.: 48.140-000, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o que consta do Processo nº 1602190001214, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, 05 de abril de 2019.



*[Assinatura]*  
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
Diretor Geral da SUDESB

*[Assinatura]*  
SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
Prefeito Municipal de Pedrão

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

### REINTEGRAÇÃO JUDICIAL/CORRIGENDA

O Comandante da 22ª CIPM/Simbões Filho informou por meio do Ofício nº 015/2019-PMBA/22ª CIPM, que o Sd 1º CI PM SALVIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR se apresentou naquela Unidade decorrente da reintegração judicial conforme consta no Processo nº 0028807-28.1994.805.0001, publicada no DOE de 22 de março de 2019, contudo foi constatado o erro material no seu cadastro. Destaarte, ONDE SE LÊ: Mat 215.583, LEIA-SE: Cad 215.553, Salvador, 05 de abril de 2019, ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

#### Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 08/2019

Processo nº 069.1479.2019.0000488-74. Partes: SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. Objeto: Uso da Nova Piscina Olímpica da Bahia, visando à realização do "1º CONCURSO MASTER DE NATAÇÃO", no dia 06/04/2019. Data: 05/04/2019. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Representante Legal da FBDA.

#### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2016

Processo: 069.1479.2019.0000452-25. Conventos: SUDESB e o Município de Irajuba-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 25/2016. Data: 03/04/2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jerônimo Souza dos Santos, Prefeito Municipal de Irajuba-Ba.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2018

Processo: 1602190001214. Conventos: SUDESB e o Município de Pedrão-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 12/2018. Data: 05/04/2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Sothanes Serravalle Campos, Prefeito Municipal de Pedrão-Ba.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 366/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190027936, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública LARISSA NASCIMENTO PORTUGAL SA para o período de 08/05/2019 a 04/06/2019, para fruição no período de 02/05/2019 a 31/05/2019. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

DATA	NOME
08/03/2019 a 06/04/2019	LARISSA NASCIMENTO PORTUGAL SA
07/04/2019 a 06/05/2019	LUCAS SILVA MELO
07/05/2019 a 05/06/2019	LARISSA NASCIMENTO PORTUGAL SA
06/06/2019 a 07/07/2019	MARCUS CAVALCANTI SAMPAIO
08/07/2019 a 06/08/2019	MARCUS CAVALCANTI SAMPAIO
07/08/2019 a 05/09/2019	LARISSA NASCIMENTO PORTUGAL SA
06/09/2019 a 05/10/2019	LARISSA NASCIMENTO PORTUGAL SA
05/10/2019 a 04/11/2019	LUCAS SILVA MELO
05/11/2019 a 04/12/2019	LUCAS SILVA MELO
05/12/2019 a 03/01/2020	LUCAS SILVA MELO

Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019.  
PEDRO PAULO CASALI BAHIA  
Subdefensor Público Geral.

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1019/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE DE 23/10/2018.

Onde se lê: ... conceder à Defensora Pública LÍVIA SILVA DE ALMEIDA 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período de 01/04/2019 a 03/04/2019. Leia-se: ... conceder à Defensora Pública LÍVIA SILVA DE ALMEIDA 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Certificação Digital: 71 3116-2137

#### PORTARIA Nº 367/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190027936, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública JOÃO LUCAS NETO GOMES DE AZEVEDO previstas para o período de 06/05/2019 a 04/06/2019, para fruição no período de 02/05/2019 a 31/05/2019. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 368/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190027804, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública NATHIELE PEREIRA RIBEIRO previstas para os períodos de 22/04/2019 a 11/05/2019 e de 03/07/2019 a 22/07/2019, para fruição nos períodos de 20/05/2019 a 08/06/2019 e de 15/07/2019 a 03/08/2019. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 369/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190031291, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ISABELA GUEDES MOREIRA DA SILVA previstas para o período de 27/05/2019 a 15/06/2019, para fruição no período de 06/05/2019 a 25/05/2019. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 370/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190030740, RESOLVE suspender as férias da Defensora Pública LARISSA GUANAES MINEIRO DE MACÊDO previstas para o período de 01/04/2019 a 20/04/2019, assegurando o gozo para momento oportuno, com efeitos retroativos. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 371/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190013900, RESOLVE deferir o gozo de 07 (sete) dias de férias suspensas da Defensora Pública MARIA BETÂNIA RIBEIRO FERREIRA para fruição no período de 18/02/2019 a 24/02/2019, com efeitos retroativos. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 372/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190020834, RESOLVE designar, em caráter excepcional, o Defensor Público GUSTAVO VIEIRA SOARES para atuar na Sessão Plenária do Juri, referente ao Processo nº 0302161-18.2013.805.0137, designada para o dia 26/03/2019, na Comarca de Jacobina - BA, com efeitos retroativos. Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de abril de 2019. PEDRO PAULO CASALI BAHIA Subdefensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 373/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1224190030236, RESOLVE deferir o pedido de averbação de tempo de serviço da Defensora Pública TALITHA VIEGAS BORGES prestados a

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817